

TÍTULO: Juventude, culturas adolescentes e exclusão social

AUTOR: André Petraglia Sassi - UFPB/DENEM (Direção Executiva Nacional dos Estudantes de Medicina)

Estamos acostumados a discutir a temática da juventude enfocando sempre os mesmos fatores como, por exemplo, os conflitos psicológicos existentes nesta época, pelas identificações pessoais que acontecem e pelas mudanças de comportamento entre as vivências infantis e as perspectivas do adulto; os conflitos sociais permeados pela busca de novas experiências e a relação conturbada com familiares, enfatizando problemáticas de drogadição, sexualidade, violência e falta de expectativas para o futuro.

Nossa intenção, então, é trabalhar o assunto sob outro ponto de vista, tratando da juventude como uma etapa essencial para a formação pessoal e cidadã dos indivíduos, traçando interfaces com processos de inclusão social para e com os jovens. Essa abordagem pretende ser provocativa, no sentido de avaliarmos se estamos lidando com o tema de forma apropriada em nosso cotidiano acadêmico e profissional, bem como para debatermos novas formas de atuação.

Não pretendemos esboçar, durante a explanação, detalhamentos acerca das culturas adolescentes, pois temos apenas algumas vivências, mas não experiência para lidar com o assunto. Faremos, portanto, uma seqüência que parte do direito à saúde, aproximando-se, mas não se restringindo, da minha área. Veremos, também, como os jovens somos enquadrados nessa legislação através da implementação de políticas de juventude, nesse caso já tentando expandir comentários sobre outros aspectos sócio-culturais. Seguiremos, e esse demonstra ser o foco principal desta nossa conversa, pela participação dos jovens nos projetos de organização e transformação da sociedade, tomando como referências o movimento estudantil e as atividades de extensão universitária, para finalizar, dessa forma, o discurso. O esquema abaixo (figura 1) serve para ilustrar o desenrolar da exposição, conforme já foi referido:

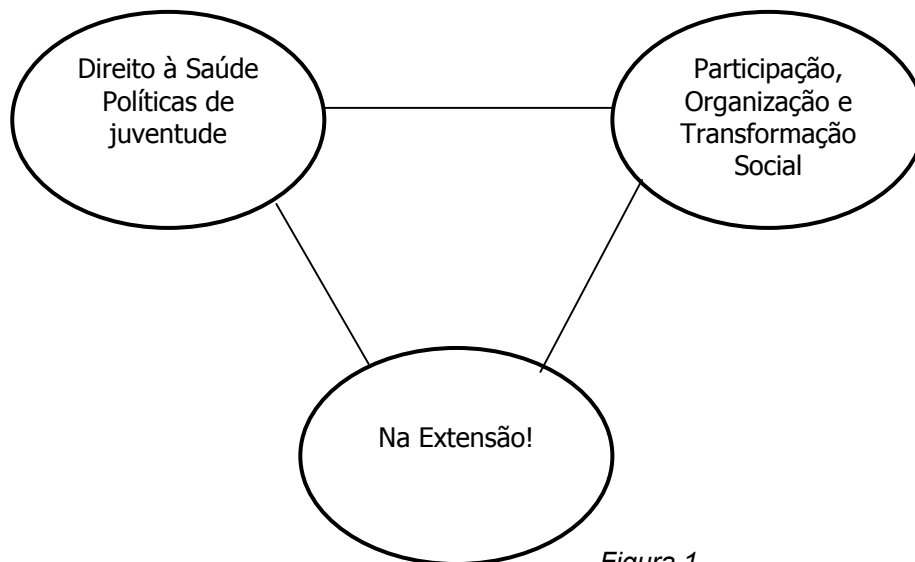


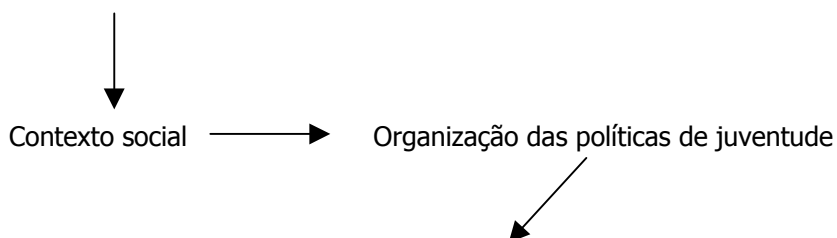
Figura 1.

Antes de iniciarmos a seqüência expositiva que mencionei, precisamos deixar mais claras as características dos atores envolvidos em nossa temática. Quando falamos de juventude, devemos considerar a abordagem sob dois aspectos, a faixa etária e os critérios sócio-culturais, como é visto no quadro 1. Isso serve para caracterizar melhor os sujeitos com os quais estamos trabalhando, bem como para planejar, de forma mais consistente, as atividades que desempenharemos junto aos jovens. No que diz respeito à faixa etária, são tidos como jovens os indivíduos entre 15 e 21 anos, ou entre 10 e 24

instituídas dessa forma, mas todas as políticas públicas direcionadas à população. A participação social deve ser instrumento essencial e fundamental na criação e viabilidade dessas atividades.

Percebe-se, então, que o contexto social é extremamente importante na organização das políticas de juventude, dando atenção especial às características étnicas, ao gênero, ao acesso à educação e ao primeiro emprego, à saúde e aos laços culturais. O esquema a seguir pode facilitar a compreensão do que foi dito:

Aspectos sócio-culturais



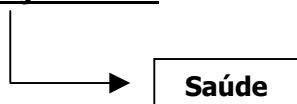
Aprender a idéia de juventude: ingresso no mercado de trabalho, características biológicas e traços culturais

Dessa maneira, entendemos que a elaboração e a implantação de políticas de juventude não é apenas um processo de proteger ou conceder direitos, mas possibilita a reflexão e organização de um novo projeto de nação, devendo ser considerado o lugar e o papel da juventude na sociedade, bem como a responsabilidade de cada setor para com os jovens. Além disso, é necessário pensar formas de reunir os jovens para que expressem suas aspirações e necessidades, e tomem decisões sobre as atividades que o atingem. A cidadania deve ser garantida e respeitada em todo o processo de formação das políticas.

Dentre as políticas de juventude existentes, trataremos com mais ênfase a educação e a saúde, tanto por achar que são aspectos que estão pulverizados em todas as outras ações instituídas, adquirindo assim importância fundamental, quanto pela possibilidade de contribuir com algumas experiências que já vivenciamos em diversos trabalhos de extensão.

No que se refere à saúde, torna-se necessário, como embasamento para as discussões e realização de ações junto à população, lembrarmos alguns documentos, os quais demonstram os direitos à saúde, tanto no âmbito da comunidade em geral como no que diz respeito aos jovens. Tiramos, então, da Constituição Federal:

Políticas de juventude



CF – Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas públicas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Associando a percepção de saúde como direito de todos com as práticas extensionistas ou atividades desempenhadas com a sociedade, temos a capacidade de ampliar nossa concepção de saúde, tratando-a não apenas como ausência de doenças,

mas como o completo estado de bem-estar físico, psicológico, social, político, econômico, ambiental, cultural, enfim, o ser humano visto em toda sua totalidade e também de forma coletiva.

Tratando mais especificamente da juventude, podemos observar ainda na Constituição, como também no Estatuto da Criança e do Adolescente:

CF – Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta **prioridade**, o **direito à vida, à saúde**, à alimentação, à **educação**, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

ECA - Art. 4. - É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta **prioridade**, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo Único - A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência do atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- e) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

ECA – Art. 7. A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.

Tem grande importância, também, considerarmos a Declaração Universal dos Direitos Humanos:

Declaração Universal dos Direitos Humanos

O **direito à saúde** e os direitos da criança e do adolescente são internacionalmente reconhecidos como direitos humanos.

(Art. 7. – Estatuto da Criança e do Adolescente)

Diante do que está sendo exposto, às vezes pode-se pensar: qual o motivo de falar sobre as legislações? Consideramos que quando vamos realizar algum trabalho junto à comunidade, e nesse caso estamos abordando mais especificamente os jovens, é essencial que tratemos dos direitos, pois a Extensão caracteriza-se por um processo educativo, cultural e científico que articula a produção e transmissão dos conhecimentos e relaciona-se intrinsecamente com os processos de mobilização e desenvolvimento social. Portanto, ao instituímos uma atividade, é fundamental que os saberes se inter-relacionem, que novos conhecimentos sejam gerados e que a comunidade seja capaz de atingir a autosustentabilidade. Para que isso aconteça de forma eficaz, faz-se

imprescindível o esclarecimento sobre os direitos, pois a partir e em busca deles a sociedade estará se organizando.

O processo de esclarecimento, conscientização e capacitação nossa junto aos jovens, e mais abrangente a toda sociedade, dá-se principalmente através de uma relação educativa dialógica, o que coloca a educação como um dos alicerces principais, como referimos anteriormente, no estabelecimento das políticas públicas. Observamos, então, no quadro abaixo, sobre a educação:

O acesso à **educação** de boa qualidade é de fundamental importância para prevenção de morbimortalidade por causas externas e para a promoção da saúde reprodutiva e sexual.

Educação – Art. 205. CF

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Um aspecto que eu gostaria de enfatizar, nesse momento da nossa conversa, talvez esteja mais relacionado com os profissionais da área de saúde, entretanto devemos optar sempre por uma intervenção multi ou interdisciplinar, mesmo que o assunto pareça fugir de nossa área. Refiro-me à assistência à saúde, mais objetivamente como deve ser feita essa assistência no que diz respeito aos jovens. Esse tópico é muito importante para qualquer área profissional, pois demonstra como devem ser atendidos as crianças e os adolescentes. Adquirindo embasamento sobre esse assunto, os extensionistas poderão fornecer melhores informações sobre os direitos à saúde, pois a assistência apresenta-se intimamente relacionada às pessoas, além de contribuir na qualificação do atendimento de saúde ao público, já que os usuários estarão mais aptos a lutarem pelos seus direitos.

Além disso, é importante enfatizar que os jovens devem ser respeitados quanto às suas condições de saúde, sendo considerados pelo profissional como capazes de participarem ativamente do processo que envolva possíveis perturbações do seu bem-estar. Isso, entretanto, não tem a atenção da maioria dos profissionais, que perpetuam o tratamento ao jovem de forma infantil, assumindo uma postura paternalista com o intuito de “proteger” o paciente que “não” tem maturidade de compreensão acerca do seu estado de saúde. Essa atitude profissional é ilustrada no quadro a seguir:

Assistência à Saúde

Autonomia

- Código Civil: adolescentes estão em fase de conquista de sua autonomia (menor que 16 anos, entre 16 e 21 anos, menores emancipados)

- Conduta profissional paternalista: decidir o que é bom para saúde do jovem

O profissional de saúde deve tratar o jovem seriamente, respeitando-o e garantindo-lhe as informações necessárias sobre sua saúde. Para a instituição de uma boa relação médico-paciente (profissional-paciente), o jovem deve tornar-se cooperativo no processo de diagnóstico e nas condutas terapêuticas, sendo considerado sujeito, e não um objeto. Para que isso aconteça, é preciso que os profissionais saibam e atuem conforme a legislação, e que os pacientes (jovens e restante da comunidade) sejam

capazes reconhecer seus direitos. O Código de Ética Médica e o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente abordam o assunto da seguinte forma:

Assistência à Saúde (legislação brasileira)

-Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente: direito de ter o conhecimento adequado de sua enfermidade, dos cuidados terapêuticos e diagnósticos, respeitando sua fase cognitiva.

-Código de ética médica: Art. 103. Veda o médico de revelar segredo profissional referente a paciente menor de idade, inclusive a seus pais ou responsáveis legais, desde que o menor tenha capacidade de avaliar seu problema e de se conduzir por seus próprios meios para solucioná-lo, salvo quando a não revelação possa acarretar danos ao paciente.

Como é, então, que poderíamos trabalhar junto aos jovens na garantia de seus direitos? Para o estabelecimento de qualquer trabalho social, aí enquadrando as atividades extensionistas, é primordial a instituição do diálogo, ou seja, precisamos dar espaço para que as pessoas se manifestem, organizem seus pensamentos e expressem sua problemática. Dessa forma, além de vivenciarmos a realidade proveniente da população, estaremos contribuindo para que ela mesma comece a descobrir maneiras de superação das dificuldades. Em relação aos jovens, precisamos deixar de lado os estigmas conflituosos da faixa etária e passar a vê-los como componentes essenciais da sociedade, com energia e potencial que devem ser bem aproveitados, pois logo mais serão a base de sustentação do país. Por isso que falei no início que temos de abordar o tema sob outro ponto de vista, não se enraizando no uso de drogas, violência, sexo ou outros problemas adolescentes. Isso pode ser resumido nas considerações abaixo:

A luta pelos direitos

- Parar de ver o jovem como o problema e passar a vê-lo como solução: participação
- Romper com preconceitos e acabar com os estigmas ("aborrecentes", "só querem saber de diversão", "não querem nada com a vida").

A juventude é dotada de um intenso idealismo, sonho por um futuro promissor. Isso é somado à indignação que grande parte dos jovens sentem diante das desigualdades e injustiças, o que os impelem ao engajamento e participação nos processos de transformação social. Essa visão reforça ainda mais a idéia de tratarmos a juventude como fase fundamental dos processos que contribuíram para reformulação de diversos setores do nosso país. O quadro que segue mostra que a participação dos jovens nos momentos que culminaram em transformação social, acontece principalmente pela organização do movimento estudantil e articulação com outros movimentos sociais.

A luta pelos direitos

- O Engajamento e a Participação nos processos de transformação social
 - A capacitação
 - Movimentos organizados
 - * Movimento estudantil
 - * Participação em outros movimentos sociais

O acesso à informação, associado à quantidade de conhecimentos, que a juventude vem sendo exposta atualmente, e que está progredindo nos últimos tempos, é um dos componentes que favorecem o engajamento dos jovens em movimentos de ordem político-social. A relação da mídia com os jovens mudou extremamente há alguns anos, deixando de priorizar assuntos que envolviam sexo, violência, moda, para dar cada vez mais espaço aos debates sobre a situação internacional, a fome e miséria no país, a educação e saúde. Os saberes vêm se aprimorando e a capacidade de organização juvenil cresce intensamente, sendo alvo de interesses de grupos da sociedade que tentam utilizar os jovens como massa de manobra em algumas situações.

Um dos exemplos mais fascinantes da articulação e luta da juventude aconteceu durante a ditadura militar, tornando-se os estudantes um dos principais focos de resistência contra o regime opressor. Além de tentar livrar a sociedade da submissão ao governo militar, a União Nacional dos Estudantes criou instrumentos de desenvolvimento e produção cultural, os Centros Populares de Cultura, resgatando e valorizando o conhecimento do povo.



O Movimento Estudantil de Medicina vem assumindo papel fundamental no direcionamento de algumas políticas da área médica, como diretrizes curriculares, programas de residência, combate ao Provão, produção científica de qualidade, formação de médicos mais comprometidos com a realidade social, tudo isso com o comprometimento de milhares de jovens que lutam em defesa da vida.

Além do movimento de estudantes, os jovens participam de outras organizações, como grupo de igrejas, pastorais, movimentos de luta pela moradia, MST. Com isso, enfatizo mais uma vez a importância de realizarmos trabalhos que permitam ao jovem conhecer seus direitos, além de construirmos juntos formas de superação dos problemas. Os jovens devem ser respeitados e incluídos nos espaços sociais de forma digna e igualitária, sendo valorizada sua potencialidade e capacidade de construção de um futuro melhor.